



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL SECTI Nº 019/2019
(2ª Oferta)

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES, no Município de CARIACICA.

ASECRETÁRIADE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de qualificação profissional ofertados pelo **Programa Qualificar ES**, conforme Anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos de qualificação profissional, conforme item 4, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2 - O processo seletivo destina-se aos moradores do **Município de Cariacica**, desde que atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital.

1.3 – Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas, locais e cursos definidos por este Edital.

1.4 - Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

1.5 - A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas em até 10% do quantitativo inicialmente estabelecido.

1.6 - Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.

1.6.1- Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos, será(ão) analisado(s) pelas SECTI e parceiro do local de realização dos cursos, e, caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- Período de **10/07a 24/07/2019**.

2.2- Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar a página www.qualificar.es.gov.br, ler as orientações contidas no presente edital e preencher a ficha de inscrição online.

2.3 – Para efetuar a inscrição é obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição do polo.

2.4 -No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição com nome e sobrenome.

2.5 - No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas **UM LOCAL, UM CURSO E UM TURNO**, pois poderá realizar, apenas, um curso para este edital.

2.6 - Para efetuar a inscrição é obrigatória a declaração do número do Cadastro de Pessoa Física–CPF.

2.7 - Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital, assim como as regras dos locais onde as aulas acontecerão.

2.8 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição a fidedignidade dos dados.

2.9 - Os dados da ficha de inscrição poderão ser, no todo ou em parte, confrontados com documentos a serem



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

apresentados pelo candidato, no momento da matrícula.

2.10 - Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

3 - DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo é de inteira responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos; número de vagas por turno, município e local; link para inscrição dos candidatos e divulgação do resultado.

3.2 - A SECTI é responsável pela matrícula dos candidatos classificados, conferência da documentação do candidato entregue no ato da matrícula e pela chamada de suplentes.

3.3 - Para efeito de seleção serão considerados, prioritariamente, os residentes nos bairros contemplados pelo **Programa Estado Presente**, de acordo com o estabelecido no Anexo A.

4 – DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 - São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I. Ter idade mínima de 16 anos, completos na data da matrícula deste edital;
- II. Residir no bairro e município onde o curso será realizado;
- III. Ser alfabetizado, ou seja, saber ler e escrever.

4.2 - Para os cursos da área de saúde especificados no Anexo A deste edital, a idade mínima para participação do processo de seleção deverá ser de 18 (dezoito) anos, completos na data da matrícula.

5 - DA OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

5.1 - A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo A deste edital.

6- DOS RESULTADOS

6.1 - A relação dos candidatos classificados e suplentes será **DIVULGADO NO SITE** www.qualificar.es.gov.br, de acordo com o cronograma no Anexo B deste Edital.

6.2 - **Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.**

7- DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E DA SUPLÊNCIA

7.1 - Os candidatos serão selecionados de acordo com a ordem de inscrição, bairro prioritário e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento total do número de vagas de cada curso e turno, conforme divulgado neste Edital.

7.2 - As vagas não preenchidas pelos classificados do bairro prioritário citado neste edital, poderão ser preenchidas por candidatos dos bairros do entorno, de acordo com Anexo A.

7.3 - Os demais candidatos serão considerados suplentes, desde que não tenham sido eliminados.

8 - DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1 - A matrícula dos candidatos classificados, dentro do estrito número de vagas, será realizada no **PRIMEIRO** dia de aula de cada polo pelo PROFESSOR que ministrará o curso, quando será entregue toda documentação, fazendo-se a conferência dos dados, de acordo com a lista de classificados, conforme o cronograma no Anexo B deste Edital.

8.2 - O **CANDIDATO** que não efetuar sua matrícula no **PRIMEIRO** dia de aula será reclassificado para o final da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

lista.

8.2.1 - Após realização da matrícula o **ALUNO** que não comparecer nos **TRÊS** primeiros dias de aula (contando com o dia da matrícula) do Programa será excluído automaticamente do Curso, sendo substituído pelo suplente.

8.3 - A matrícula inicial será efetuada:

- a) cópia simples com a apresentação de documento original com foto (identidade ou carteira de trabalho) e cadastro de pessoa física (CPF);
- b) cópia simples ou original de comprovante de residência, APENAS para conferência.
- c) preenchimento e assinatura da ficha de matrícula que será distribuída no primeiro dia de aula.

8.3.1- Não será considerado apto a efetuar a matrícula o candidato que não apresentar, na data destinada à matrícula qualquer documento exigido.

8.4 - A constatação de qualquer irregularidade na documentação do candidato implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.5 -Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

- a) Não atender aos pré-requisitos (item 4);
- b) Não comparecer para a realização da matrícula na data e horário estabelecidos para tanto;
- c) Não apresentar a documentação necessária para a realização da matrícula;
- d) Prestar informação falsa no ato da matrícula;
- e) Não respeitar as normas estabelecidas pelo local onde é realizado o curso.

9 - DA MATRÍCULA DE SUPLENTES E DAS VAGAS REMANESCENTES

9.1 - Os candidatos suplentes deverão atender ao que está determinado pelos itens 7 e 8.

9.2 - As vagas que não forem ocupadas até a quarta aula de cada curso, caso não haja suplentes, poderão ser preenchidas pela comunidade, por ordem de chegada, até o provimento total das vagas oferecidas neste edital, respeitando o limite de frequência estabelecido pelo Programa.

9.3 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do processo seletivo.

10 - DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

10.1 - A inscrição no processo de seleção e matrícula no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa.

10.2 - Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no programa, assim como no ato de matrícula, que podem ser feitos via online ou presencialmente por meio impresso.

10.3 - A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os parceiros do programa, farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:

- (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos candidatos;
- (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado;
- (c) emissão de certificado;
- (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento;
- (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados ao curso;
- (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
- (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

11 - DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

11.1 - O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.

12.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

12.3 - O aluno matriculado só terá direito ao Certificado do curso de qualificação profissional com a presença de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

12.4 - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail qualificar.es@gmail.com.

12.5 - O início das aulas será de acordo com o Anexo B deste edital.

12.6 - Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

12.7 - É vedado aos alunos do Programa Qualificar ES, a utilização de materiais como: cópias, material didático, material de limpeza, bem como consumir a merenda oferecida aos alunos da Unidade Escolar, que é segundo orientação do Ministério de Educação (MEC), órgão responsável pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação quem distribui e controla o recurso destinado à merenda escolar.

Vitória, 09 de julho de 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO A

OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

- 1) **POLO NOVA ESPERANÇA- CARIACICA**
LOCAL DOS CURSOS: Fundação Fé & Alegria
ENDEREÇO: Rua Vitória, 353, Nova Esperança - Cariacica, 29157-520
BAIRRO CONTEMPLADO: PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA
BAIRROS NO ENTORNO: PORTO BELO I, PORTO DE CARIACICA, VILA MERLO

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
AUXILIAR DE LOGÍSTICA E PRODUÇÃO	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	25
AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	25
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	TARDE	25
RECEPCIONISTA	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	TARDE	25
AUXILIAR DE ESTOQUE E ARMAZENAMENTO	80 HORAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	25
TOTAL				125

- 2) **POLO NOVA ESPERANÇA - CARIACICA**
LOCAL DOS CURSOS: EMEF Padre Anthonius Lute
ENDEREÇO: Rua Paraguai, 16 - Nova Esperança, Cariacica - ES, 29156-577
BAIRRO CONTEMPLADO: PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA
BAIRROS NO ENTORNO: PORTO BELO I, PORTO DE CARIACICA, VILA MERLO

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
AUXILIAR DE LOGÍSTICA E PRODUÇÃO	80 HORAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	30
OPERADOR DE CAIXA	80 HORAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	30
TOTAL				60



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

3) POLO NOVA ROSA DA PENHA – CARIACICA

LOCAL DOS CURSOS: EEEFM Teotônio Brandão Vilela

ENDEREÇO: Rua Cento e Oito, 26 - Nova Rosa da Penha II, Cariacica - ES, 29157-288

BAIRRO CONTEMPLADO: PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO NOVA ROSA DA PENHA

BAIRROS NO ENTORNO: PICA-PAU, VILA CAJUEIRO

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
ATENDIMENTO AO CLIENTE	80 HORAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	35
AUXILIAR DE ESTOQUE E ARMAZENAMENTO	80 HORAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	35
AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	80 HORAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	35
MARKETING: DIVULGANDO O SEU NEGÓCIO	80 HORAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	35
TOTAL				140

4) POLO CAMPO GRANDE – CARIACICA

LOCAL DOS CURSOS: Multivix - Campo Grande

ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, 40 - Campo Grande, Cariacica - ES, 29146-480

BAIRRO CONTEMPLADO: PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO CAMPO GRANDE

BAIRROS NO ENTORNO: Cantinho FELIZ, SÃO CONRADO E SÃO GERALDO

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	35
MAQUIADOR	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	TARDE	35
INFORMÁTICA	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	TARDE	40
TOTAL				110

5) POLO MORADA DE SANTA FÉ – CARIACICA

LOCAL DOS CURSOS: EEEM Hunney Everest Piovesan

ENDEREÇO: Rua Carlos Rogério de Jesus Gomes, s/n - Santa Fé - Cariacica - ES CEP: 29144-190

BAIRRO CONTEMPLADO: PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO MORADA DE SANTA FÉ

BAIRROS NO ENTORNO: MORADA DE CAMPO GRANDE, SANTA BÁRBARA, CRUZEIRO DO SUL, SÃO VICENTE

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
RECEPCIONISTA	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	40
BALCONISTA DE FARMÁCIA	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	40
MARKETING: DIVULGANDO O SEU NEGÓCIO	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	TARDE	40
CUIDADOR DE IDOSOS	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	TARDE	40
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	80 HORAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	40
INGLÊS	80 HORAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	40
TOTAL				240



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

6) POLO FLEXAL I – CARIACICA

LOCAL DOS CURSOS: EEEFM Ana Lopes Balestrero

ENDEREÇO: Rua Lourival de Almeida, 32- Flexal I, Cariacica - ES, 29155-623

BAIRRO CONTEMPLADO: PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO FLEXAL I

BAIRROS NO ENTORNO: NOVA CANAÃ, PORTO NOVO, VILA PRUDÊNCIO

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
INFORMÁTICA	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	30
AUXILIAR DE ESTOQUE E ARMAZENAMENTO	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	30
INFORMÁTICA	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	TARDE	30
EXCEL	80 HORAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	30
RECEPCIONISTA	80 HORAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	30
TOTAL				150

7) POLO ROSA DA PENHA – CARIACICA

LOCAL DOS CURSOS: EMEF Rosa Penha

ENDEREÇO: Rua Castelo Branco, 34 - Rosa da Penha, Cariacica - ES, 29143-362

BAIRRO CONTEMPLADO: PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO ROSA DA PENHA

BAIRROS NO ENTORNO: SÃO GERALDO II, MORADA DE SANTA FÉ, MORADA DE CAMPO GRANDE, SÃO BENEDITO, ITAPEMIRIM

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	80 HORAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	30
AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	80 HORAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	30
DECORAÇÃO DE FESTAS	80 HORAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	30
GESTÃO FINANCEIRA DE PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS	80 HORAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	30
TOTAL				120

8) POLO VISTA MAR – CARIACICA

LOCAL DOS CURSOS: EMEF Noêmia Costa de Lima

ENDEREÇO: Rua Ibirapu, s/n - Vista Mar, Cariacica - ES, 29143-227

BAIRRO CONTEMPLADO: PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO VISTA MAR

BAIRROS NO ENTORNO: MARACANÃ, VILA ISABEL, BANDEIRANTES, SOTELÂNDIA E BOA SORTE

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
AUXILIAR DE LOGÍSTICA E PRODUÇÃO	80 HORAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	35
DECORAÇÃO	80 HORAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	35
RECREADOR	80 HORAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	35
TOTAL				105



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

9) POLO ALTO LAGE – CARIACICA

LOCAL DOS CURSOS: Primeira Igreja Batista Em Alto Lage

ENDEREÇO: Rua Constância Novaes, 33 - Alto Lage - Cariacica/ES, 29151-270

BAIRRO CONTEMPLADO: PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO ALTO LAGE

BAIRROS NO ENTORNO: EXPEDIDO, SOTEMA, ALTO BOA VISTA E ITAQUARI

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
AUXILIAR DE LOGÍSTICA E PRODUÇÃO	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	40
AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	TARDE	40
TOTAL				80

10) POLO BELA AURORA – CARIACICA

LOCAL DOS CURSOS: Igreja Assembleia de Deus de Bela Aurora

ENDEREÇO: Avenida Espírito Santo, 200 - Bela Aurora. - Cariacica - ES, 29141-560

BAIRRO CONTEMPLADO: PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO BELO AURORA

BAIRROS NO ENTORNO: BOA SORTE, SOTELÂNDIA, JARDIM BOTÂNICO

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	30
CUIDADOR DE IDOSOS	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	30
DECORAÇÃO DE FESTAS	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	30
GESTÃO FINANCEIRA DE PEQUENAS E MEDIAS EMPRESAS	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	MANHÃ	30
AUXILIAR DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	TARDE	30
BERÇARISTA	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	TARDE	30
RECEPCIONISTA	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	TARDE	30
ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR	120 HORAS	SEG-QUA-SEX	TARDE	30
TOTAL				240

11) POLO NOVA ROSA DA PENHA – CARIACICA

LOCAL DOS CURSOS: Telecentro - Praça Ceu

ENDEREÇO: Rua 74, s/n - Nova Rosa da Penha, Cariacica - ES, 29157-263

BAIRRO CONTEMPLADO: PRIORITARIAMENTE PARA OS RESIDENTES NO BAIRRO NOVA ROSA DA PENHA

BAIRROS NO ENTORNO: PICA-PAU, VILA CAJUEIRO

CURSOS	CARGA HORÁRIA	DIAS DA SEMANA	TURNO	QTDE VAGAS
AUXILIAR DE LOGISTICA E PRODUÇÃO	80 HORAS	SEG-QUA-SEX	NOITE	40
TOTAL				40



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

ANEXO B

HORÁRIO DAS AULAS E CRONOGRAMA

HORÁRIO DAS AULAS		
MANHÃ	TARDE	NOITE
08h às 12h	13h às 17h	19h às 22h

INSCRIÇÃO	RESULTADO	PRIMEIRA AULA
10/07/2019 a 24/07/2019	02/08/2019	14/08/2019